



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3075 – Quarta-feira, 25 de Julho de 2007

Campanha de combate ao desperdício tem 100% de adesão

Durante a semana passada, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) entregou, nos 18 órgãos do município, relatórios informativos sobre o consumo de água em cada órgão. A entrega foi feita diretamente aos titulares das pastas (secretários, diretores e/ou presidentes). O objetivo é reduzir as perdas de água de abastecimento público em Porto Alegre.

Segundo a responsável pelas visitas, chefe do setor de Repartições Públicas do Dmae, o trabalho atingiu a finalidade das visitas. “Além da boa receptividade de todos os gestores dos órgãos visitados, a adesão aos objetivos do Programa de Combate Orientado às Perdas de Água (Coopera) é de 100%.

A iniciativa é uma ação importante, necessária e urgente”.

A campanha desenvolvida pelo programa do Dmae vem definindo ações e implementando instrumentos tecnológicos, normativos, econômicos e institucionais para reduzir as perdas de água. O programa conta com 11 projetos, onde se insere o de Consumo Público e de Prédios Próprios que tem como meta a redução em 10% do consumo de água dos órgãos municipais.

O índice brasileiro de perdas é de 39%. Em Porto Alegre, fica em torno de 36,86%. O Coopera objetiva diminuir gradualmente esse índice, por meio de ações em várias frentes. O consumo dos órgãos do município, em comparação com o consumo total da cidade, corresponde a um índice de 1,82%.

Concluídas obras na Praça Nilva Mortari

A prefeitura entrega hoje, 25, às 9h30, as obras de urbanização da Praça Nilva Mortari. Localizada na esquina das ruas General Emílio Lúcio Esteves e Cerro Azul, Bairro Santa Maria Goretti. Nas reformas da praça, que tem cinco mil metros quadrados, foram investidos mais de R\$ 147 mil. O prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente participam da solenidade de inauguração.

As obras foram executadas pela empresa Torke Enge-

nharia e incluíram a construção de uma cancha de bocha, pista de skate com obstáculos, mesas de jogos, equipamentos de ginástica, recanto infantil e bancos, além das pavimentações em saibro e grês e do revestimento em grama. O trabalho teve a colaboração de técnicos do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP), para desobstrução e recomposição da rede pluvial e da pavimentação da Rua Cerro Azul.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Foram investidos mais de R\$ 147 mil nas reformas da praça

Hoje na Prefeitura

HABITAÇÃO — A prefeitura e a empresa Ferramentas Gerais assinam hoje, 25, protocolo de intenções que prevê a construção de 103 unidades habitacionais e quatro comerciais, destinadas ao reassentamento das famílias da Vila Dab Dab, dentro do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). A cerimônia acontece no Paço Municipal, às 14h30, com a presença do prefeito, do presidente da Ferramentas Gerais, Jorge Logemann, e de moradores beneficiados pela iniciativa.

TRANSPORTE METROPOLITANO — Os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Clóvis Magalhães, e de Mobilidade Urbana, Luiz Afonso Senna, participam de encontro com representantes da Trensurb e Metroplan. Assunto: integração do transporte de massas na Região Metropolitana. Local: Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Paço Municipal, às 16h30.

NUTRIÇÃO — A partir de hoje, 25, até sexta-feira, 27, 400 funcionários de nutrição das escolas da rede municipal de ensino, incluindo técnicos, estagiários, cozinheiros e auxiliares de cozinha participam de encontro de formação. A partir das 8h30, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013, no Centro). Nos três dias da formação, das 14h às 18h, os participantes estarão reunidos no Senac (Rua Coronel Genuíno, 130, Centro) onde assistem a palestra A arte do profissional de cozinha, ministrada pelo professor de gastronomia Mamadou Abdoul Vakhabe Sene.

MEIO AMBIENTE — Continuam hoje, a partir das 18h, no Plenarinho da Câmara Municipal, as discussões para elaboração do Código Municipal do Meio Ambiente. O tema do encontro será Fauna. Após as apresentações, os participantes podem sugerir iniciativas, que serão analisadas na elaboração do Código Municipal do Meio Ambiente.

SEMANA DA AGRICULTURA — Hoje, 25, o setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed) participa com estande na Semana da Agricultura de Porto Alegre. A atividade acontece no Largo Glenio Peres, das 9h às 17h. No estande, será divulgado o trabalho desenvolvido nas 92 escolas da Rede Municipal de Ensino.

MOSTRA AGRÍCOLA — Continua até sexta-feira, 27, no Largo Glênio Peres, a 3ª edição da Mostra Agrícola de Porto Alegre. Participam do evento 26 produtores rurais, que também estão comercializando frutas, hortaliças, plantas medicinais, flores e produtos como mel, vinho e pães.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio. O serviço de dragagem deverá se estender por 60 dias.

FESTIVAL DE INVERNO — Continua a programação do II Festival de Inverno de Porto Alegre: espetáculos musicais, cursos com especialistas de grandes universidades e um ciclo de cinema. Até o dia 30, nos teatros Renascença, de Câmara e São Pedro e na Sala Álvaro Moreyra.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. Até o dia 6 de agosto, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

PROJOVEM — Novos núcleos serão abertos em setembro e as inscrições para essas vagas continuam exclusivamente pelo call center 0800.7227777, até o dia 10 de agosto. Os núcleos funcionarão em diversas regiões da cidade: Centro Vida, no bairro Rubem Berta; o Centro de Formação Profissional São José do Murialdo, no Partenon; o colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, em Ipanema; a Escola Municipal Lidovino Fanton, na Restinga; a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, no Centro; e a Escola Branca Diva, no bairro Navegantes.

CAMPANHA DO AGASALHO — Passageiros do city tour (ônibus Linha Turismo) e demais interessados podem doar roupas, calçados e alimentos no posto de arrecadação instalado na central do Linha Turismo (travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa). Até o dia 30 de setembro, os 24 terminais de ônibus da Carris têm postos de coleta para que os passageiros depositem peças de roupas e calçados. Os ônibus da companhia também receberão doativos: basta entregá-los aos cobradores e motoristas.

CULTURA GAÚCHA — A prefeitura recebe até 03 de agosto as inscrições para o curso de estudos sobre aspectos da história e da cultura gaúchas, dividido em três módulos. As inscrições estão abertas na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307). Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail (nativismo@smc.prefpoa.com.br) ou telefone: (51) 3289.8129.

TERAPIA — Terapia Comunitária - Inclusão Social, Integrando Saberes e Ampliando Redes Solidárias é o tema do IV Congresso e I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, que será realizado em Porto Alegre de 12 a 15 de setembro. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo site www.nossaequipe.com. Informações pelo e-mail miscr@nossaequipe.com.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Cacique, 708.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular **ILDA MARIA SIMI CZYKIEL**, 516603, de 17 a 31.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 19.7.07 (processo 1.32373.07.4).

NOMEIA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 148523, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **CIRILO JOÃO FÉ**, 516548, de 16 a 30.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 19.7.07 (processo 1.31573.07.0).

NOMEIA MARIA GUANEI MARQUES DE ÁVILA, 416232, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **VITOR ALEXANDRE BERGHANN**, 433874, de 4 a 18.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 19.7.07 (processo 1.33464.07.3).

NOMEIA MARIA GUANEI MARQUES DE ÁVILA, 416232, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **ADELMO MOTTIN**, 147841, de 23.7 a 21.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 19.7.07 (processo 1.33463.07.7).

NOMEIA MARILIA ALVES FIDELL, 292397, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **ROSE WALFRID**, 575863, de 23.7 a 6.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 19.7.07 (processo 1.33465.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIZ FELIPE LIMA DE MAGALHÃES, 85526.4/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do exercício do CC de gestor B, 1127, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, a contar de 2.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 19.7.07 (processo 1.25473.07.7).

NOMEIA LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2/3, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, 4701002, durante o impedimento do titular **SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, de 18.6 a 2.7.07, por motivo de estar substituindo outro CC, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 19.7.07 (processo 1.34756.07.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 86426.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Fiscalização, da Seção de Fiscalização/DCSEC, 14302012, a contar de 19.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 742 de 13.7.07 (processo 1.34673.07.5).

DISPENSA PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS, 72828/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização/DCSEC, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, a contar de 19.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 13.7.07 (processo 1.34673.07.5).

DISPENSA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.6.07, código do posto 1114, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 744 de 16.7.07 (processo 1.35425.07.5).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO

DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 253112/2, psicóloga, estágio de 19.5.04 a 18.5.07, da Secretaria Municipal de Saúde, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 41 de 18.7.07 (processo 1.23782.04.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.6.07, aos dependentes de **LAURO VIEIRA DE LIMA**, 31069.8, falecido em 11.6.07, estatutário, operário especializado, AC.2.04.02.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 312 de 7.7.99, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.11.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **REGINA DENISE VIZEU DE LIMA**, 5990.7, CPF 42161584049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 23790008087, PASEP do ex-servidor 10090996450, através do Ato 687 de 16.7.07 (processo 1.33703.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.7.07, aos dependentes de **NATALICIO ANTONIO MACHADO**, 14235.6, falecido em 2.7.07, estatutário, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05.C.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 8236/12775 dias avos, através do Ato 977 de 30.7.93, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 1º.9.78, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **ENERI VIEIRA MACHADO**, 5993.1, CPF 29214211000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 05310500060, PASEP do ex-servidor 10113891021, através do Ato 689 de 16.7.07 (processo 1.35202.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor **JÚLIO CEZAR FONTOURA ABELAR**, 3668.1, falecido em 1º.1.04, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 13.7.92, o Ato 260 de 8.3.04, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e quanto ao valor total mensal, rateados à razão de: 20% a **RITA DE CÁSSIA VIANA ABELAR**, 5085.6, CPF 64650286034, cônjuge; 20% a **THAINA CAROLINE VIANA ABELAR**, 5086.4, data-fim 18.7.12, CPF 01373213094, filha; 20% a **JÚLIO CEZAR VIANA ABELAR JÚNIOR**, 5087.2, data-fim

6.12.14, CPF 01373212012, filho; 20% a **VINÍCIUS VIANA ABELAR**, 5088.0, data-fim 3.2.18, CPF 01373210079, filho, e 20% a **THAMIRES VIANA ABELAR**, 5089.6, data-fim 25.3.19, CPF 01373211040, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14456/04, CIC do ex-servidor 64650260078, PASEP do ex-servidor 12385853053, através do Ato 671 de 10.7.07 (processo 1.3892.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor **PAULO ROBERTO BERTOLETTI**, 69882.1, falecido em 5.5.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.4.81, o Ato 974 de 7.8.06, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal, e quanto ao valor total mensal, rateado à razão de: 100% a **TEREZINHA MOCELLIN BERTOLETTI**, 5779.4, CPF 71029460078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14415/04; CIC do ex-servidor 13983822053, através do Ato 676 de 10.7.07 (processo 1.22263.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação à ex-servidora **MÁRCIA MUNHOZ DE CAMARGO**, 14371.9, falecida em 16.9.04, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.3.87, o Ato 447 de 13.5.05, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal, à inclusão de um pensionista, à alteração dos percentuais e quanto ao valor total mensal, rateados à razão de: 16,67% a **SHEILA MUNHOZ DE CAMARGO**, 5400.7, data-fim 7.10.06, CPF 01091022070, filha; 16,67% a **JACKSON CAMARGO DE MELLO**, 5401.5, data-fim 1º.9.17, CPF 01805739000, filho; 16,67% a **RODRIGO CAMARGO DE OLIVEIRA**, 5402.3, data-fim 16.7.11, CPF 01805740008, filho; 16,66% a **PAOLA CAMARGO CABELEIRA**, 5403.1, data-fim 3.1.22, CPF 01736410083, filha; 16,66% a **PALOMA CAMARGO CABELEIRA**, 5404.9, data-fim 3.1.22, CPF 01736411055, filha, e 16,67% a **ELISA DE CAMARGO MOREIRA**, 5423.9, data-fim 30.9.08, CPF 01790147069, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14415/04; CIC do ex-servidor 55089739072, PASEP do ex-servidor 12212080982, através do Ato 678 de 10.7.07 (processo 1.12263.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, 8147.7, falecido em 3.10.06, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.7.81, o Ato 1580 de 12.12.06, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração da base legal e ao valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIONE DIAS DE OLIVEIRA, 5857.8, CPF 74824040078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14515/04, Lei 7428/94 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 18445551000, PASEP do ex-servidor 10229470820, através do Ato 682 de 12.7.07 (processo 1.47989.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ORMIRIO DA ROSA PRADO, 470.5, falecido em 15.4.06, estatutário, pedreiro, OP.4.05.04.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 9961/12775 dias avos, através do Ato 289 de 28.10.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 11.12.75, o Ato 656 de 1º.6.06, que concedeu pensão por morte, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à proporcionalidade que passa a ser 9961/12775 dias avos e quanto ao valor, em face da decisão do processo de Diligência 5439.0200/06.8 – TCE/RS, correspondente à totalidade do provento, rateados à razão de: 100% a ALVINA DOS SANTOS PRADO, 5724.0, CPF 60708948049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 13360167015, PASEP do ex-servidor 10613400787, através do Ato 684 de 13.7.07 (processo 1.21778.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IBRAIM JACOBINI, 7713.1, falecido em 19.5.98, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com o provento proporcional a 11483/12775 dias avos, a contar de 25.6.91, através do Ato 176 de 8.7.91, modificado pelo Ato 81 de 9.4.99 para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para BENTA AZEVEDO JACOBINI, 433.3, CPF 37492179049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 70, inciso III da Lei 6253/88, alterados pela Lei 6410/89, Decreto 9957/91 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, com a redação da Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e §§ da Lei 6253/88 e item 4.1.2 do Laudo Pericial realizado em julho/90; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 52, alterado pela Lei 6410/89, e 53, ambos da Lei 6253/88; através do Ato 688 de 16.7.07 (processo 1.12623.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELMO LIMA DE MOURA,

4232.5, falecido em 8.6.01, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 162 de 21.2.79, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUDITE PEREIRA DE MOURA, 4109.5, CPF 95825975004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 50h57min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço noturno - média 42 horas, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, através do Ato 694 de 17.7.07 (processo 1.32757.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS VOLMIR FERNANDES CARVALHO, 31390.8, falecido em 30.9.93, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CENIRA MACHADO CARVALHO, 605.6, CPF 88934667087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 92h12min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 695 de 17.7.07 (processo 1.48552.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, 2519.7, falecido em 9.3.01, estatutário, operador de subestação, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importân-

cia mensal para GISLAINE ROCHA DA ROCHA, 4141.8, CPF 51735709034, companheira, 50%, e LISSANDRA DE ALMEIDA, 4188.9, CPF 00403965098, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 217/90, 385 de 18.9.96, 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 696 de 17.7.07 (processo 1.25157.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora MÁRCIA MUNHOZ DE CAMARGO, 14371.9, falecida em 16.9.04, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.3.87, o Ato 552 de 3.6.05, que modificou o Ato 447 de 13.5.05, que concedeu pensão por morte, rateados à razão de: 16,67% a SHEILA MUNHOZ DE CARMARGO, 5400.7, data-fim 7.10.06, CPF 01091022070, filha; 16,67% a JACKSON CAMARGO DE MELLO, 5401.5, data-fim 1º.9.17, CPF 01805739000, filho; 16,67% a RODRIGO CARMARGO DE OLIVEIRA, 5402.3, data-fim 16.7.11, CPF 01805740008, filho; 16,66% a PAOLA CARMARGO CABELEIRA, 5403.1, data-fim 3.1.22, CPF 01736410083, filha; 16,66% a PALOMA CAMARGO CABELEIRA, 5404.9, data-fim 3.1.22, CPF 01736411055, filha, e 16,67% a ELISA DE CAMARGO MOREIRA, 5423.9, data-fim 30.9.08, CPF 01790147069, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 17, inciso IX, 19 e 62 da Lei Complementar 478/02, Decretos 14414/03 e 14415/04; CIC da ex-servidora 55089739072, PASEP da ex-servidora 12212080982, através do Ato 677 de 10.7.07 (processo 1.12263.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER, 77874.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 236 de 12.7.07 (processo 1.31170.07.2).

CONCEDE a MIRIAM DA FONSECA MARTINS, 24134.1/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 237 de 12.7.07 (processo 1.32551.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMEN-

TO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CÁTIA M. SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, a contar de 28.1.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, chefe de unidade, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 27.6.07 (processo 04.2477.07.6).

DESIGNA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, a contar de 21.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 28.6.07.

DISPENSA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, da função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 28.6.07.

NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, de 1.6. a 20.6.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 28.6.07.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se afastar do Município, para participar da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de 2 a 6.7.07, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 166 de 19.7.07.

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991.01, titular, e TÚLIO CALIARI, 73240.4, suplente; GLÊNIO VIANA BOHRER, 15783.4, titular, e DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal – Programa Viva o Centro; RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 7985.9, titular, e ANA GODINHO GERMANI, 6455.8, suplente, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Seção de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CARLOS ALBERTO SANT’ANA, 73221.4, titular, e VALÉRIA BUCKUP, 73392.3, suplente, da SUMAM, da Equipe de Controle e Combate à Poluição Visual, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ADEL GOLDANI, 21521.0, titular, e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; HELTON ESTIVALET BELLO, 8592.6/3, titular, e OSÓRIO QUEIROZ Jr., 37336.5, suplente, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura; LUCIA DE BORBA MACIEL, 543.6, titular, e MARCOS FEDER, 938.5, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a ordenação do Primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho, encarregado de ela-

borar as diretrizes para a reurbanização da Praça XV e entorno, e acompanhamento do projeto executivo, de 12.6 a 31.12.07, através da Portaria 165 de 19.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a GENIR SEIBT DO COUTO GRIPÁ, 170851, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 145 de 26.1.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 19.7.07 (processo 1.241.03.2)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.5.07, em relação a MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da concessão da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente da função gratificada de nível dois, através da Portaria 1749 de 16.7.07 (processo 1.36493.07.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, cedida do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1766 de 17.7.07 (processo 1.42010.02.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1768 de 17.7.07 (processo 1.50583.02.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1770 de 17.7.07 (processo 1.42009.02.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/2, cedida do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1772 de 17.7.07 (processo 1.42011.02.7).

CONCEDE a JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.4.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1747 de 17.7.07 (processo 1.18646.07.7).

CONCEDE a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar

de 1º.6.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1748 de 16.7.07 (processo 1.30468.07.8).

CONCEDE a ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1767 de 17.7.07 (processo 1.42010.02.0).

CONCEDE a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, cedido do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1769 de 17.7.07 (processo 1.50583.02.6).

CONCEDE a SERGIO SANTOS DA SILVA, 540216/2, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1771 de 17.7.07 (processo 1.42009.02.2).

CONCEDE a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/2, cedida do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1773 de 17.7.07 (processo 1.42011.02.7).

CONVOCA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 148523, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1587 de 27.6.07 (processo 1.31573.07.0).

CONVOCA JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1626 de 27.6.07 (processo 1.32373.07.4).

CONVOCA MARIA GUANECI MARQUES DE ÁVILA, 416232, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 18.7.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1640 de 28.6.07 (processo 1.33464.07.3).

CONVOCA MARIA GUANECI MARQUES DE ÁVILA, 416232, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.7 a 21.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1641 de 28.7.07 (processo 1.33463.07.7).

CONVOCA MARILIA ALVES FIDELL, 292397/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.7 a 6.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 1642 de 28.6.07 (processo 1.33465.07.0).

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4/1, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1757 de 16.7.07.

DESIGNA SAUL MATHIAS, 34718.0/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de encarregado, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1758 de 16.7.07.

DESIGNA FRANCISO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 11944.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1759 de 16.7.07.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1761 de 16.7.07.

DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO, 561190, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa, AA.1.04.06.2, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1762 de 16.7.07.

DESIGNA INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle

de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo ACÉLIO CARLOS PEREIRA NETO, 26991.0, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1763 de 16.7.07.

DESIGNA IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.7 a 14.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1764 de 16.7.07.

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a IONE DIAS DA SILVA, 25254.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, em conformidade com os artigos 57, 58 e 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 18.7.07 (processo 1.20080.05.0).

DELIMITA temporariamente por seis meses as atribuições de ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES, 23595.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo executar atividades que exijam esforço físico e flexão excessiva da coluna lombar, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 17.7.07 (processo 1.19623.06.2).

DELIMITA atribuições a MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA, 32193.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas e varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 17.7.07 (processo 1.58255.05.2).

DELIMITA atribuições a CLEUSA MARIA GONÇALVES RAUPP, 17904.0, professora, ED.1.03.24, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 17.7.07 (processo 1.40973.05.0).

DELIMITA atribuições a MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 29199.6, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 17.7.07 (processo 1.35255.06.4).

DELIMITA atribuições a ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, 25420.7, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, por seis meses, a contar de novembro de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 17.7.07 (processo 1.52240.05.3).

DELIMITA atribuições a MARISA HENTSCHKE, 6978.7, professora, 13101P1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe,

por seis meses, a contar de setembro de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 17.7.07 (processo 1.22617.04.3).

DELIMITA atribuições a GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 13553.0, médico, 14202TC1, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo exercer toda jornada de trabalho em regime de plantão superior a 6 horas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 18.7.07 (processo 1.43591.06.0).

DELIMITA atribuições a LÚCIA GAZOLLA MARTINS, 32735.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades as seguintes ações assistenciais de enfermagem: erguer peso, deslocar macas, cadeiras de rodas, auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, transportar equipamentos de peso superior a 5 quilos, auxiliar em paradas cardíacas, auxiliar nos cuidados de urgência/emergência, no preparo de materiais em salas esterilizadas, nos cuidados “pós-mortem”, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 18.7.07 (processo 1.48890.06.5).

DELIMITA atribuições a JÚLIO CÉSAR FERREIRA, 24768.9, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, não devendo trabalhar em locais elevados como andaimes, escadas, etc, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 18.7.07 (processo 1.17185.06.8).

INDEFERE a solicitação de alteração da readaptação e indefere a delimitação de atribuições para GLADEMIR FARIA COSTA, 11336.3, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme o Parecer 25/07, da Folha 43 do referido processo, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 17.7.07 (processo 1.29912.97.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIS FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, como pregoeiro; e TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, 79495/2, técnica em contabilidade; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador; SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2; LENITA GAWLINSKI, 511557/7; NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, todas assistentes administrativas, como componentes da Equipe de Apoio, todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade Pregão Físico, com validade de 12 meses, a contar desta data, através da Portaria 182 de 9.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.28116.06.2, indicando RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0, como presidente; ÂNGELA ROSARIA VIEGAS, 35550.4, e VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 13942.0, como membros da comissão, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 11.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANDREA MUXFELDT VALER, 19480.6/01, professora, para se afastar do Município, de 5 a 6.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro de For-

mação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 589 de 16.7.07 (processo 1.33815.07.0).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.35229.07.1, através da Portaria 587 de 12.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a secretária-adjunta ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027; o coordenador de descentralização da cultura CAMILO DE LÉLIS FURLIN, 15990, e o diretor da Usina do Gasômetro RICARDO THOFERN COELHO, 37547, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará os projetos apresentados pelo Processo Seletivo 1/07, referente à ocupação de espaços na Usina do Gasômetro e parceria para a realização de atividades de natureza artístico-culturais, através da Portaria 138 de 10.7.07.

CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso das atribuições conferidas, segundo os incisos IV e V do artigo 3º da Lei 9970/06,

DELEGA a ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, atribuições para apurar como sindicante os fatos articulados nos processos 1.12669.07.5, 1.26912.06.6, 2.74292.06.4, 1.43661.06.8, 1.19322.06.2, 1.23203.06.4, 1.23204.06.8, 1.22419.06.3, 1.23202.06.8, 1.19323.06.9, através da Portaria 6 de 16.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do CC – gerente de parque PATRÍCIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 78632.1/03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para participar do V Congresso Brasileiro de Unidade de Conservação, em Foz do Iguaçu/PR, de 17 a 21.6.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 176 de 9.7.07.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.31909.07.8, designando MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, através da Portaria 161 de 3.7.07.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.30537.07.0, designando MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, através da Portaria 162 de 3.7.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 8.11.02, da Portaria 319 de 19.3.85, que concedeu a vantagem VALDIR MARCIEL LEMOS, 740849/3, operador de subestação, da Divisão de Água, gratificação de motorista, de acordo com o processo 3.9657.01.0, através da Portaria 1035 de 22.6.07.

CESSA EFEITOS da Portaria 820 de 13.5.98, a contar de 1º.5.07, que concedeu JERÔNIMO TADEU SANTOS DA SILVA, 747601/2, ope-

rário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1077. Republica.

CESSA EFEITOS do processo 3.13042.90.4 de 6.10.89, a contar de 1º.5.07, que concedeu UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA, 746694/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1078 de 2.7.07. Republica

CESSA EFEITOS da Portaria 1073 de 20.7.99, a contar de 1º.5.07, que concedeu ANTÔNIO PEREIRA FABIANO, 749142/2, operário, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.3493.07.5, através da Portaria 1079 de 2.7.07. Republica.

CONCEDE, a contar de 29.3.07, a RUI DA COSTA SOARES, 312931/3, engenheiro, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1117 de 10.7.07, (processo 3.2109.07.7).

CONCEDE, a contar de 19.3.07, a ALBERY MASSIRER, 750739/2, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1118 de 10.7.07, (processo 3.939.04.8).

CONCEDE, a contar de 24.7.07, a JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934/3, operário especializado, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1124 de 11.7.07, (processo 3.838.06.3).

DESIGNA ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, de 3 a 4.5.07 e de 16 a 30.7.07, por licença tratamento de saúde e licença-prêmio, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1127 de 11.7.07, (processo 3.3795.07.1).

DESIGNA ANTÔNIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviço de Expedição, durante o impedimento do titular JOSÉ CLÁUDIO MARQUES, 707871/1, de 2 a 16.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1128 de 11.7.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ANTÔNIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Apoio e Controle, durante o impedimento do titular MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 23.7 a 6.8.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1129 de 11.7.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, guarda-municipal, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3017.06.0 e DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603, como secretária, a contar de 23.7.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1143 de 12.7.07, (processo 3.3830.07.1).

DESIGNA GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada do setor de fiscalização Norte, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, de 10 a 16.4.07, por licença luto, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1145 de 12.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular GERSON LUÍZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 10 a 16.4.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1146 de 12.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular RICARDO BERNANDES DA SILVA, 706684/2, de 9 a 23.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1147 de 12.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757/1, instaladora hidrossanitária, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983/4, de 9.7 a 7.8.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1148 de 12.7.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de execução de despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 16 a 30.7.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1157 de 13.7.07, (processo 3.72.07.9).

DESIGNA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de apoio processamento, da Coordenação do Planejamento, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, de 27.8 a 10.9.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1158 de 13.7.07, (processo 3.5085.05.5).

MODIFICA a Portaria 937 de 28.9.06, em relação a JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260/3, dos Serviços Gerais, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 1º.8.06, para a contar de 15.8.06, de acordo com o processo 3.4062.06.0, através da Portaria 1110 de 9.7.07.

MODIFICA a Portaria 239 de 18.1.07, em relação a JEFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, da Divisão de Instalação, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 6.6.06, para a contar de 2.8.06, de acordo com o processo 3.3805.06.9, através da Portaria 1111 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 347 de 5.2.07, em re-

lação a LUÍZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, da Divisão de Instalação, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 1º.6.06, para a contar de 22.6.06, de acordo com o processo 3.3096.06.8, através da Portaria 1112 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 535 de 28.6.06, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541/2, da Divisão de Água, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 18.4.06, de acordo com o processo 3.1923.06.4, através da Portaria 1113 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 348 de 5.2.07, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715/2, da Divisão de Instalação, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 8.9.06, para a contar de 13.10.06, de acordo com o processo 3.5054.06.0, através da Portaria 1114 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 695 de 1º.8.06, em relação a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289/3, da Divisão de Água, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 6.1.06, para a contar de 1º.2.06, de acordo com o processo 3.488.06.2, através da Portaria 1115 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 221 de 10.6.06, em relação a ROGÉRIO ANTÔNIO DIAS, 656541/3, da Divisão de Água, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente à data, que passa de a contar de 1º.1.06, para a contar de 1º.2.06, de acordo com o processo 3.487.06.6, através da Portaria 1116 de 10.7.07.

MODIFICA a Portaria 556 de 9.3.07, em relação a JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, do Setor de Editais, que concedeu licença de estudo científico, cultural ou artístico, sem retribuição pecuniária, na parte referente ao período que passa de 2.3 a 31.8.07 para 2.3 a 11.7.07, de acordo com o processo 3.572.07.1, através da Portaria 1125 de 11.7.07.

MODIFICA a Portaria 101 de 30.1.06, em relação a SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, da Divisão de Água, que concedeu licença para tratamento de interesse particular, na parte referente ao período que passa de 1º.2.06 a 31.1.08 para 1º.2.06 a 9.7.07, de acordo com o processo 3.5919.05.3, através da Portaria 1126 de 11.7.07.

PRORROGA o prazo da Portaria 185 de 2.3.05, em relação a DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660/3, agente de serviços externos, que colocou à disposição da

administração centralizada, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1.1.06 até 30.5.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1061 de 28.6.07, (processo 3.7218.99.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, cedida, para responder pela função gratificada, de coordenadora, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência da Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCÓL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de férias, de 2 a 11.7.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 349 de 26.6.07.

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 459, de 23.11.06, em relação a CLAUDIO DE ARAÚJO SALLENAVE, 79010, engenheiro, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 26.6.07

(processo 4.2276.02.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO do Gabinete de Programação Orçamentária LEONI SANTANNA DE MENEZES, 44013.1, auxiliar técnica – assistente administrativa, a contar de 15.6.07, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 228 de 11.6.07 (Processo 1.12692.07.7)

FAZ CESSAR, a contar de 15.6.07, em relação a LEONI SANTANNA DE MENEZES, 44013.1, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 238/03, que concedeu a contar de 16.6.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em virtude de cedência para a Administração Centralizada, na forma do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 227 de 11.6.07. (Processo 1.1269207.7)

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.30718.07.4 - Defere, em 17.7.07, em relação a JULIO ALVES DOS SANTOS, 303085, do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 3.2.82 a 28.2.83.

Total averbado: 393 dias = 1 ano 0 mês 28 dias.

Processo 1.31983.07.3 - Defere, em 17.7.07, em relação a ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES, 816118, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 12.5.00 a 1º.5.06.

Total averbado: 2181 dias = 5 anos 11 meses 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.34272.07.0 - Defere, em 17.7.07, em relação a MARCIA ANTONIOLI, 159673, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 10.3.03 a 31.1.05.

Total averbado: 694 dias = 1 ano 10 meses 29 dias.

Processo 1.35392.07.0 - Concede, em 17.7.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMF

79410 – FERNANDO LUIS BAINY TURNES

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 22.4.91 a 21.4.96.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.23011.07.6 – Indefere, em 18.7.07, a solicitação de concessão de 50 vales transportes convencionais, apresentada por GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.4085.94.9 – Modifica, em 17.7.07, em relação a IARA SOARES DA SILVA, 26108.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 112 de 15.6.94, quanto ao tempo referente à Prefeitura Municipal de Alvorada, de 17.3.77 a 13.4.78 e de 19.4.85 a 18.2.91, averbados sob o código T018, alterando-se o regime previdenciário que passa a ser de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social e ao total que passa a ser 2518 dias averbados, e não como constou.

Processo 1.15035.06.9 – Indefere, em 17.7.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, apresentado por GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA CHAVES, 40718.9, inativo, por falta de amparo legal.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.30476.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIRLEI TEREZINHA GODOY, 43121.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 14.3.07.

Processo 1.47123.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA REGINA MACIEL MANFRIM, 49259.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.9.04.

Processo 1.59408.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ CARLOS DA ROCHA SOUZA, 19702.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 26.12.04.

Processo 1.14688.07.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA CATARINA DEGANI, 6453.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.1696.07.6 – Indefere a solicitação de afastamento das funções sem prejuízo de sua retribuição pecuniária, apresentada por SERGIO ROBERTO NONNEMACHER, 22419.7, motorista, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.35697.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADROALDO BAUER SPÍNDOLA CORRÊA, 300187, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.24587.07.9 - Defere, em 17.7.07, em relação a PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, 816192, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 20.11.97 a 25.4.06.

Total averbado: 3079 dias = 8 anos 5 meses 9 dias.

Processo 1.24924.07.5 - Defere, em 17.7.07, em relação a CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 28.2.02 a 3.4.05.

Total averbado: 1131 dias = 3 anos 1 mês 6 dias.

Processo 1.59522.06.2 - Indefere, em 17.7.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, apresentado por MARIA DA GRAÇA ALVARES BALBUENO, 14273.7, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.1989.07.3 – Torna sem efeito, em 17.7.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.18553.82.6, e defere, em relação a LUIZ ALBERTO BALCONI CLARINO, 7095.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2949 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS:
Tansini e Cunha Ltda.: de 1º.8.71 a 31.10.71;
Secretaria de Agricultura e Abastecimento: de 1º.5.72 a 28.2.80.

Processo 1.17161.07.0 - Indefere, em 17.7.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, apresentado por ANIVALDINO MACHADO, 375.6, inativo, representado pelo procurador EMERSON BITTENCOURT LOVATTO, OAB/RS 47986, por falta de amparo legal.

Processo 1.32584.07.5 - Defere, em 17.7.07, em relação a SÉRGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO, 214544, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1234 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
GBOEX – Grêmio Beneficente: de 2.1.80 a 3.2.81;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 16.11.84 a 10.12.84;
Lundgren Irmãos e Tecidos S.A. Casas Pernambucanas: de 20.6.85 a 3.8.85;
Massa Falida de J.H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 21.8.85 a 5.1.87;
João Madrugada Cia. Ltda.: de 26.1.87 a 14.4.87;
Gauchacar Veículos e Peças Ltda.: de 6.5.87 a 24.6.87;
Televisão Gaúcha S.A.: de 1º.7.87 a 28.9.87;
Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas: de 22.2.88 a 4.4.88.

Processo 1.32590.07.5 - Defere, em 17.7.07, em relação a ELIZABETH VARGAS DA SILVA, 75672, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 233 dias:
RGPS:
Distr. de Liter. Evangélica Ebenezer Ltda.: de 9.3.72 a 31.10.72.

Processo 1.33549.07.9 – Torna sem efeito, em 17.7.07, em relação a OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 29905.7, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.26841.95.9, com relação ao tempo de contribuição, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 101 de 8.8.95, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4063 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS:
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 21.1.80 a 4.5.81;
Serviço Social do Comércio: de 22.2.83 a 27.12.92.

Processo 1.33613.07.9 - Defere, em 17.7.07, em relação a CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 303899, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 266 dias:
Forças Armadas:
Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 5.2.90 a 31.10.90.

Processo 1.33898.07.3 - Indefere, em 17.7.07, a revisão de proventos em relação à gratificação

de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por LUIZ JULIO BUSATTO, 15163.9, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.33975.07.8 - Defere, em 17.7.07, em relação a TÂNIA MARILDA DE CASTRO, 87157, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 314 dias:
RGPS:
Joaquim Oliveira S.A. Comércio e Indústria: de 13.10.81 a 25.2.82;
CICI: de 1º.11.80 a 1º.5.81.

Processo 1.34092.07.2 - Defere, em 17.7.07, em relação a IVAN NEVES, 292105, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3487 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
Espindola e Silveira Ltda.: de 1º.12.79 a 30.4.80;
Vera Lúcia Santos da Costa: de 1º.4.81 a 24.10.81 e de 1º.7.82 a 30.12.83;
Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 1º.1.84 a 26.11.85;
Termolar S.A.: de 19.12.85 a 1º.3.86;
Cioba Metalúrgica Ltda.: de 19.3.87 a 19.6.90;
Victor – Comércio de Materiais Elétricos Ltda.: de 2.5.91 a 30.8.92;
Almiro Martins da Rocha: de 1º.9.86 a 20.1.87.

Processo 4.2655.07.1 - Defere, em 17.7.07, em relação a CATIA MARISA SANT'ANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1015 dias:
RGPS:
Derli Paim Espinosa: de 29.12.78 a 16.1.79;
Repres. Com. Ltda.: de 19.2.79 a 30.6.79;
Aster Com. e Repres. Ltda.: de 1º.9.79 a 31.7.80;
Base S.A.: de 15.8.80 a 29.1.82.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.29581.07.9 - Defere, em 10.7.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada pelo professor JÚLIO CÉSAR JACOBI, 294382.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2611.07.4 - Concede a JOSE LUIS ATHAYDE BELTRÃO, 673599, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 15.5.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 48 de 23.2.07, de CLARICHELLY BORBA OLIVEIRA, 83049.8, do Gabinete do Diretor-Geral, da Assessoria Jurídica, a contar de 17.7.07, através da Solicitação de Cessação de Estágio 20.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 42 de 26.12.06, de ELISANGELA FALEIRO GOMES, 80099.8, da Divisão Previdenciária, a contar de 17.7.07, através da Solicitação de Cessação de Estágio 22.

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC;

RESOLVE:

Art. 1º - As fichas escolares de cor laranja serão válidas, para fins de utilização, somente até 31 de julho de 2007.

Art. 2º - Os beneficiários portadores da carteira de passagem escolar 2007 poderão efetuar

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 2/07

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

a troca das fichas escolares de cor laranja pelas fichas escolares de cor rosa, no período compreendido de 1 de agosto de 2007 a 29 de setembro de 2007, junto à Central de Passagem Escolar, na Rua Uruguai 45, no horário das 9 às 17 horas.

Parágrafo primeiro – Cada beneficiário somente poderá efetuar a troca das fichas correspondentes ao número da sua última retirada.

Parágrafo segundo – Na hipótese de o beneficiário pretender troca um número de fichas superior ao da sua última retirada, deverá ser aberto processo administrativo contendo a devida justificativa, para análise do pedido pela Central de Passagem Escolar.

Art. 3º - Ficam vedadas as trocas das fichas escolares de cor laranja, a partir de 29 de setembro de 2007.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, diretor-presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO PROCESSO SELETIVO 2/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em complementação ao Aviso publicado no Dopa, edição 3071 do dia 19 de julho de 2007 torna públicos os suplentes no Processo Seletivo 2/07 processo 001.025282.07. 7, que tratou da seleção de 10 pesquisadores de campo para a realização do Censo das Casas de Religião Afro em Porto Alegre.

1º Virgínia da Rosa

2º Luciana Conceição Lemos da Silveira

3º Lourdes Helena dos Santos Fagundes

4º Gustavo dos Santos Moraes

5º Luciana Marque Pereira

6º Paulo Roberto da Silva Gonçalves

Comunicamos também que as candidatas Lauren Teixeira Nunes e Patrícia Lombardi Pilla desistiram da contratação, sendo substituídas pelas duas primeiras suplentes.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretaria Municipal da Cultura.

PUBLICAÇÃO LEGAL



**COOHALPI - COOPERATIVA HABITACIONAL
ALPES DO PINHEIRO LTDA.
CGC (MF) 00.423.773/0001-80
ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 930 – L. PINHEIRO
CEP 91.550-000 PORTO ALEGRE – RS
FONE: (51) 33.19.16.49 E FAX 33.19.11.36**

EDITAL 4/07 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de agosto de 2007 no salão de eventos da COOHALPI, sito na Estrada João de Oliveira Remião 930, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Relatório da situação da COOHALPI;
- 3) Prestação de contas do ano de 2006;
- 4) Preenchimento de vagas do Conselho Fiscal;
- 5) Autorização para fornecer escritura;
- 6) Decisão sobre o serviço de Zeladoria;
- 7) Assuntos Gerais.

ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT, Coordenador Administrativo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP
CNPJ 91604041/0001-42**

EDITAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP, CNPJ 91604041/0001-42, rua Santo Antônio 100, bairro Mato Grande, Canoas/RS. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 44 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 19 (dezenove), para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2007, na sede administrativa da Fundacep, em Cruz Alta/RS, em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença de dois terços das associadas, em segunda convocação às 13:00 horas, com a presença de metade mais uma das associadas e, em terceira e última convocação às 14:00 horas com a presença de qualquer número de associadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Consolidação do quadro associativo; b) definição e critérios para o ingresso e afastamento das entidades associativas.

Porto Alegre/RS, 25 de julho de 2007.

IVO KLEIN, Diretor Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ELETROMEDSUL - RAIOS X MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 90132408/0001-00 e Inscrição Municipal 056800-2-6, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais, dos números 4851 a 4900 sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 6142 em 20.7.02, na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ELETROMEDSUL - RAIOS X MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

EDITAIS



EDITAL 47/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 27 de julho, às 9h, e 26 de julho, às 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 DE JULHO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

**ASSUNTO: ISSQN-RECURSOS DECISÕES DENEGATÓRIAS
SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR**

- 1.) PROCESSO 001 043757 03 0 (001 047661 01 1)
- 2.) PROCESSO 001 043758 03 7 (001 047662 01 8)
- 3.) PROCESSO 001 043759 03 3 (001 042012 01 5, 001 047663 01 4)
- 4.) PROCESSO 001 043760 03 1 (001 047660 01 5)
- 5.) PROCESSO 001 068552 01 7 (001 026474 01 8)

Recorrente : SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

- 6.) PROCESSO 001 049291 03 3 (001 019813 02 3, 001 024342 02 5)

Recorrente : OPEN ASSESSORIA PROMOCIONAL E SERVI-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

7.) PROCESSO 001 049292 03 0 (001 019811 02 0, 001 024338 02 8)

Recorrente : OPEN ADMINISTRACAO DE PESSOAL LTDA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

ASSUNTO: IPTU-RECURSOS DECISÕES DENEGATÓRIAS

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

- 1.) PROCESSO 001 053081 05 6

Recorrente : SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JACSON EUZEBIO LUMERTZ

- 2.) PROCESSO 001 016111 05 2 (001 066008 03 4)

Recorrente : RAFAEL VILLANI MARANINCHI

- 3.) PROCESSO 001 036179 05 1

Recorrente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

- 4.) PROCESSO 001 043585 05 1

Recorrente : MOINHOS GAROTA S/A

FERNANDO VICENZI

- 5.) PROCESSO 001 004804 05 8 (001 006342 97 3, 001 036904 04 0)

Recorrente : LNC AGRO PASTORIL S/A

RECURSOS DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

- 6.) PROCESSO 001 064845 02 8

Recorrido: STOCKER ADVOCACIA S/C

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

- 7.) PROCESSO 001 035899 05 0

Recorrido: RENÉE RACHEL GAZAVE

- 8.) PROCESSO 001 055410 04 9

Recorrido: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS CIA E EMP EN ELETR. RS

FERNANDO VICENZI

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

- 9.) PROCESSO 001 058091 05 0

Recorrido: SINDICATO MÉDICO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

- 10.) PROCESSO 001 016258 05 3

Recorrido: OLEOS VEGETAIS TAQUARUSSU LTDA

Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

PREGÃO

ELETRÔNICO 153/07

PROCESSO 001.035086.07.6

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E
COMPLEMENTAÇÃO DE EDITAL**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorro-

gação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a complementação do edital em arquivo anexo no site.

ABERTURA das Propostas: Às 9h30min do dia 8 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa de preços: Às 14h30min do dia 8 de agosto de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 121/07 PROCESSO 001.023840.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DRAFT FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTE: 5.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTE: 6.

PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA. LOTE: 3.

LOTES DESERTOS: 1, 2, 4.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.021157.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: EP Treinamentos – Edith Pithan ME.

OBJETO: Pagamento de duas inscrições em nome de Davi Corrêa de Oliveira e Marco Antonio Evangelista de Oliveira, no Curso "Acordo e Sentença Trabalhista, Recolhimento de INSS e GFIP/SEFIP, Legislação e Cálculos", no dia 26 julho de 2007, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 940,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/07 PROCESSO 001.029265.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 141/07 PROCESSO 001.030120.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. LOTE: 1.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 33/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis, obtidos através do Pregão 33/07, processo 001.001.013925.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2008.

ALIBRA INGREDIENTES LTDA. CNPJ: 03.645.657/0001-02				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote com 1 kg	Alibra	Kg	3,15

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 90.341.561/0001-47

Rua Coronel Genuíno, 70 - Canoas - RS

1050244	Açúcar refinado, pacote com 5 kg	Alto Alegre	Kg	0,99
1050251	Arroz agulha tipo 1, pacote 1 kg	Rio do Sol	Kg	0,95
1050301	Biscoito maria, c/400g, val.6m.	Germani	Kg	2,43
1050319	Biscoito sortido, 4 sabores.	Isabela	Kg	2,38
1050327	Café moído extra-forte, caixa com 500 g	Melitta	cx	5,14
1050335	Café moído kg torrado, ex.forte, val.10m.	Odebrecht	Kg	6,40

1050343	Chá com diversos sabores	Prenda	Cx	1,10
1050350	Ervilha em conserva, lt.200g	Oderich	Lt	0,70
1050368	Ervilha em conserva, lt.2kg	Oderich	Lt	5,63
1050376	Extrato tomate, lt.350g	Petitos	Lt	1,15
1050392	Farinha de trigo especial, pacote com 1 kg	Rosa Branca	Kg	1,13
1050434	Fermento químico	Virmont	Lt	1,20
1050491	Milho verde cons.200g, val.2anos	Oderich	Lt	0,84
1050509	Milho verde cons.2kg, val.2anos	Oderich	Lt	7,58

CAFÉ CEREJA INDÚSTRI E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 78.602.604/0001-03

Av. Alziro Zarur, 278 – Londrina/PR

050335	Café moído e torrado, extra-forte	Cereja	Kg	6,19
--------	-----------------------------------	--------	----	------

CDPL- CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODS LÁCTEOS

LTDA. CNPJ: 76.633.890/0001-30

Rua Dr. Marcelino Nogueira, 1182 – São José dos Pinhais/PR

1050459	Leite pó integral	Milko	Kg	10,29
---------	-------------------	-------	----	-------

CF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 08.202.620/0002-04

Rod. RS 118, Km 14, 9900 – Gravataí/RS

1050442	Fermento biológico instantâneo, pacote 125 g	Good Instant	PT	1,88
---------	--	--------------	----	------

1050533	Vinagre de álcool, frasco 500 ml	Dubone	Gf	0,50
---------	----------------------------------	--------	----	------

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

CNPJ: 89.150.726/0001-14

Estr. João de Oliveira Remião, 3448- Porto Alegre/RS

1050202	Alimento achocolatado em pó, embalagem 500 g	Maxcau	Lt	2,75
---------	--	--------	----	------

1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg	Guarani	Kg	0,83
---------	---------------------------------	---------	----	------

1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	0,94
---------	----------------------------------	---------	----	------

1050269	Arroz agulha tipo 1, pacote 5 kg	Gateiro/Pekin	Kg	0,99
---------	----------------------------------	---------------	----	------

1050277	Arroz parboilizado tipo 1, pacote 5 kg	Tatita	Kg	1,09
---------	--	--------	----	------

1050400	Farinha trigo especial, 5kg	Mosanida	Kg	1,07
---------	-----------------------------	----------	----	------

1050418	Farinha trigo especial, 1kg, val.3m.	Mosanida	Kg	1,01
---------	--------------------------------------	----------	----	------

1050426	Feijão preto, tipo 1, 1ª qualidade 1kg, val.5m.	Alfredinho	Kg	1,04
---------	---	------------	----	------

1050467	Lentilha tipo 1, 500g, val.5m.	Blue Ville	Kg	2,67
---------	--------------------------------	------------	----	------

1050517	Óleo de soja lata com 900 ml	Violeta/Soya	Lt	2,10
---------	------------------------------	--------------	----	------

1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg	União Ouro	Kg	0,39
---------	-----------------------------	------------	----	------

MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 92.028.265/0001-16

Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS

1050475	Massa alimentícia com ovos, espagueti, pacote com 500 g	Diana	Kg	1,60
---------	---	-------	----	------

1050483	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, pacote com 500 g	Diana	Kg	1,59
---------	---	-------	----	------

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Sinatec.

OBJETO: Execução de Obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre integrantes do plano de segurança viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

PRAZO: 180 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700.1302.449051 do exercício de 2007.

VALOR: R\$ 1.687.875,70.

MODALIDADE: Concorrência Nacional 250/06, processo 002.081063.06.7.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Peugeot - Citroen do Brasil Automóveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois automóveis zero km.

PRAZO: Um ano de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201.2524.449052999900.

VALOR: R\$ 78.450,00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/07, processo: 001.023812.07.9.

Porto Alegre, 19 de julho de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência-Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Execução da qualificação social e profissional do Projovem, conforme Convênio MTE/SPPE/PROJOVEM 67/05, com base legal no artigo 25, caput da Lei 8666/93.

PRAZO: Três meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400.2567.339039.1277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 96.785,00.

PROCESSO: 001.005648.07.6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 30 dias a contar de 29 de maio de 2007, fica avençado que a Contratada executará os serviços extras no valor de R\$ 20.911,58.

TOMADA DE PREÇOS: 002.081023.06.5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 45 dias a contar de 30 de junho de 2007, fica avençado que a Contratada executará os serviços extras no valor de R\$ 28.603,92.

TOMADA DE PREÇOS: 002.081031.06.8.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Um imóvel localizado na Av. Tenente Alpoim, 01, com título gratuito e prazo indeterminado.

PROCESSO: 001.040860.06.0.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Viação Belém Novo S/A.

OBJETO: A empresa compromete-se a pavimentar o trecho da Rua Jorge Melo Guimarães, a fim de atender contrapartida do Estudo de Viabilidade Urbanística- EVU.

PRAZO: Três meses a contar da data de emissão da O.S do Município.

PROCESSO: 002.307571.00.0.

Porto Alegre, 9 de julho de 2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Convênio repassando mensalmente a quantia de R\$ 1.086,80, prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2007, o Município repassará o valor de R\$ 1.349,60 em parcela única referente à diferença de valores não repassados em 2006, e altera a Cláusula Oitava cuja as dotações orçamentárias passarão a ser as seguintes: 1502-2565-335043010300-30003 e 1502-2565-335092990100-3003.

PROCESSO: 001.005183.04.9.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,

Procuradora Geral.



CONVITE 36/07 PROCESSO 001.025290.07.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 200 camisetas para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 7 de agosto de 2007, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitações, sito na Av. Independência, 453.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 39/07 PROCESSO 001.034642.07.2

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Unitário
OBJETO: Contratação de serviços gráficos de fotolitagem para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 7 de agosto de 2007, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, sita na Av. Independência, 453 fone 3289.8019.

TOMADA DE PREÇOS 9/07 PROCESSO 001.025278.07.0 CANCELAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que cancela, para posterior divulgação de nova data, o Aviso de Licitação referente ao procedimento licitatório em epígrafe publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 19 de julho de 2007 e jornal Correio do Povo, também de 19 de julho de 2007.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EDITAL 5/07 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PROJETO AGENTE JOVEM

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver nos Centros Regionais e Módulos próprios da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Programa Agente Jovem mediante a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
disponibilização de instrutores para realizar o atendimento a adolescentes entre 15 e 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto no Projeto Agente Jovem/2007 da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto

básico na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sita na Av. Ipiranga, 310, nesta Capital, na Coordenação da Rede Básica – CRB, 4º andar, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

RECEBIMENTO dos projetos: até 3 de agosto de 2007.

AVALIAÇÃO dos projetos: 6 de agosto de 2007 a 7 de agosto de 2007.

PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 9 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Presidente em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 4/07 PROCESSO 001.041881.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada constituída de dois postos, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor

preço global mensal e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 8 de agosto de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 10h15min do dia 8 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de agosto de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site

www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.036656.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre-Rs

CONTRATADO: Neto Produções e Locações Ltda. CNPJ 08.659.970/0001-05 Travessa dos Ipês, 100 - Carvoeira Florianópolis - SC

OBJETO: Locação de um monitor de plasma 42 "samsung", modelo PPM-42M5S e um microcomputador Pentium IV 1.900 mhz (256mb de ram, HD 20gb, Placa de Rede, CD-Rom) Amb Serprom 2600 mhz, (512 mb de ram, HD, 40gb, CD e DVD-rom) para serem instalados no evento a ser realizado na Área de Exposição do Centro de Convenções Centrosul - Florianópolis - SC, local do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais", que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2007.

VALOR TOTAL: R\$1.350,00, por ambos equipamentos, durante o período do evento.

DOTAÇÃO: 2301-2594-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 25 da lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre;

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte;

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039730100;

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.029297.07.9.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude

CONTRATADA: Empresa ECB Transporte Ltda. CNPJ: 94.175.346/0001-74

OBJETO: Para traslado dos alunos do PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens para visita a Aracruz Celulose.

VALOR: R\$ 570,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1346-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.023348.07.0

Porto Alegre, 23 de julho de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 27/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças FARJ

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de agosto de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 80/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Senhor Diretor-Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre determinou, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 80/07 (Processo 3633/07), que trata da aquisição de software iView MediaPro 3 Full, uma vez que o setor solicitante informou não haver mais interesse no produto.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080022.07.3

OBJETO: Execução da Adutora de Sucção da EBAT Padre Caju.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: Archel Engenharia Ltda

VALOR da Proposta: R\$2.023.791,98.

A documentação relativa as Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07

PROCESSO 001.001941.07.0

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento das propostas de preço dos licitantes participantes da Concorrência Pública 1/07, Processo 001.001941.07.0, que trata da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre. Segue a íntegra da ata:

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.001941.07.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços (ACS), situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para análise e julgamento das propostas abertas em sessão de onze de julho de dois mil e sete, referentes à Licitação em epígrafe. Primeiramente, a Comissão corrige os valores da empresa CONSTRUBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo valor correto para o Lote III é de R\$ 55,14 (cinquenta e cinco reais e catorze centavos) e não de R\$ 51,14 (cinquenta e um reais e catorze centavos) como constou na ata de onze de julho de dois mil e sete – ata de abertura de propostas. Todas as propostas foram consideradas exequíveis segundo os critérios do Edital e da Lei 8.666/93. Feita a análise, a Comissão Julgadora resolve: a) quanto ao LOTE I - COLETA DOMICILIAR – desclassificar a proposta da empresa CONSITA LTDA., por apresentar o adicional de insalubridade dos garfs calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. por apresentar o adicional de insalubridade dos garfs calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. por apresentar erro de cálculo no custo de manutenção dos caminhões compactadores de 13m³, por apresentar o cálculo das despesas com combustíveis, pneus e seguros e licenciamento feitos com a utilização de índices desconhecidos, que não demonstram os valores dos insumos que incidem sobre estas despesas, por apresentar despesas com combustíveis muito baixas, aproximadamente 33% do valor previsto da planilha de custos do Edital e por apresentar o adicional de insalubridade dos garfs calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. por não prever o número mínimo de motoristas e garfs exigidos no Projeto Básico no cálculo de despesas com mão-de-obra e por não prever o número mínimo de caminhões exigido no Projeto Básico no cálculo de despesas com equipamentos. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. por apresentar o adicional de insalubridade dos garfs calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007, por apresentar na planilha erro no cálculo do custo do caminhão compactador de 15m³ de R\$ 555,15 e por não prever nas despesas com mão-de-obra o custo com os Técnicos de Segurança do Trabalho e o Gerente Operacional. Conforme os itens do Edital: "7.2.4 - Deverá constar da proposta o Preço Unitário por Tonelada (ANEXO VII), em moeda corrente nacional, considerando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, referente ao lote a que se candidatar, podendo ofertar propostas para um ou mais lotes, para os serviços a serem executados de acordo com o constante do Projeto Básico - ANEXO II do Edital, bem como apresentação de Planilha de Composição de Custos Mensais, com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, sendo obrigatório o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais, sob pena de desclassificação. ... 7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório. ... 7.2.9 - A proposta deverá ser especificada e ter como base os custos constantes do demonstrativo orçamentário do Projeto Básico, ANEXO II deste Edital. ... 7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.". Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: 1º: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., R\$ 56,49 (cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) por tonelada; 2º: DELTA CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos) por tonelada; 3º: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., R\$ 67,08 (sessenta e sete reais e oito centavos) por tonelada; 4º: PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., R\$ 67,24 (sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) por tonelada; 5º: ENTERPA ENGENHARIA LTDA., R\$ 67,29 (sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) por tonelada. b) quanto ao LOTE II - COLETA ESPECIAL – desclassificar a proposta da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A., por não apresentar previsão de auxílio alimentação em sua planilha de cálculo. Segundo o Edital, o auxílio alimentação deve ser apresentado na planilha, além de ser uma obrigação imposta pela convenção coletiva da categoria que deve ser considerada na formulação da proposta de preços. Ressalte-se que, para o LOTE I, a proposta da empresa contempla o Auxílio Alimentação, não contemplado na proposta para o LOTE II. Na "Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação" pode-se notar o item 51 "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" nas condições de trabalho ajustadas. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. por apresentar o adicional de insalubridade dos garfs calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção

Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007 e por não apresentar previsão de auxílio alimentação em sua planilha de cálculo. Segundo o Edital, o auxílio alimentação deve ser apresentado na planilha, além de ser uma obrigação imposta pela convenção coletiva da categoria que deve ser considerada na formulação da proposta de preços. Na "Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação" pode-se notar o item 51 "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" nas condições de trabalho ajustadas. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa TANSPORTE RN FREITAS LTDA. por não apresentar previsão de auxílio alimentação em sua planilha de cálculo. Segundo o Edital, o auxílio alimentação deve ser apresentado na planilha, além de ser uma obrigação imposta pela convenção coletiva da categoria que deve ser considerada na formulação da proposta de preços. Na "Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação" pode-se notar o item 51 "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" nas condições de trabalho ajustadas e por apresentar vários erros de cálculo que interferem no preço final da proposta. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa ANEXO II do Edital, bem como apresentação de Planilha de Composição de Custos Mensais, com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, sendo obrigatório o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais, sob pena de desclassificação. ... 7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório. ... 7.2.9 - A proposta deverá ser especificada e ter como base os custos constantes do demonstrativo orçamentário do Projeto Básico, ANEXO II deste Edital. ... 7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.". Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: 1º: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., R\$ 131,91 (Cento e trinta e um reais e noventa e um centavos) por tonelada; 2º: CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., R\$ 141,54 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) por tonelada e 3º: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., R\$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos) por tonelada. c) quanto ao LOTE III - COLETA DE RESÍDUOS PÚBLICOS – desclassificar a proposta da empresa CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., por apresentar o valor superior ao orçado no Edital. A empresa ofertou o preço de R\$ 74,54 (setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) enquanto o estabelecido no Edital é de R\$ 71,67 (setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Conforme o Edital: "8.2.1.1.1 – O preço máximo unitário estabelecido para esta licitação é de: ... LOTE III – Coleta de Resíduos Públicos: R\$ 71,67 (setenta e um reais e sessenta e sete centavos) por tonelada coletada. ... 8.2.4 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem aos requisitos deste Edital; b) cujo preço for manifestamente excessivo ou inexequível (art. 48, II e art. 44, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações); ... d) que cotarem preço unitário superior aos constantes do item 8.2.1.1.1; ... e) que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendam as especificações do presente Edital e seus anexos, contenham preços excessivos ou que sejam considerados manifestamente inexequíveis pela Comissão Permanente de Licitação.". Desclassificar a proposta da empresa CONSITA LTDA., por apresentar o adicional de insalubridade dos garfs calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A., por não demonstrar como chegou ao custo dos caminhões caçamba e das retro-escavadeiras, por não prever o custo do picador de podas e por não apresentar previsão de auxílio alimentação em sua planilha de cálculo. Segundo o Edital, o auxílio alimentação deve ser apresentado na planilha, além de ser uma obrigação imposta pela convenção coletiva da categoria que deve ser considerada na formulação da proposta de preços. Ressalte-se que, para o LOTE I, a proposta da empresa contempla o Auxílio Alimentação, não contemplado na proposta para o LOTE III. Na "Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação" pode-se notar o item 51 "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" nas condições de trabalho ajustadas. Dessa forma, a empresa não atendeu ao item 7.2.4, ao sub item 7.2.4.2 e ao item 7.2.11 do Edital, apresentando Planilha de Custos Mensais com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, uma vez que o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais é obrigatório, sob pena de desclassificação. Desclassificar a proposta da empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. por apresentar o adicional de insalubridade dos garfs calculado sobre o salário mínimo nacional e não sobre o valor do salário normativo da categoria, conforme o item 45 da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul, pelo período de 01/05/2006 a 30/04/2007, e por não prever nas despesas com mão-de-obra o custo com os Operadores de Máquinas exigido no Projeto Básico. Conforme os itens do Edital: "7.2.4 - Deverá constar da proposta o Preço Unitário por Tonelada (ANEXO VII), em moeda corrente nacional, considerando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, referente ao lote a que se candidatar, podendo ofertar propostas para um ou mais lotes, para os serviços a serem executados de acordo com o constante do Projeto Básico - ANEXO II do Edital, bem como apresentação de Planilha de Composição de Custos Mensais, com a discriminação dos encargos sociais e quantitativos mínimos de mão-de-obra, equipamentos, uniformes, EPI's e ferramental, conforme Projeto Básico, sendo obrigatório o atendimento destes quantitativos mínimos e encargos sociais, sob pena de desclassificação. ... 7.2.4.2 - O preço proposto será considerado completo e deve abranger todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste instrumento convocatório. ... 7.2.9 - A proposta deverá ser especificada e ter como base os custos constantes do demonstrativo orçamentário do Projeto Básico, ANEXO II deste Edital. ... 7.2.11 - Os interessados utilizarão padronização própria para a apresentação das propostas solicitadas neste Edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.". Ato contínuo, a Comissão passa a proferir a seguinte classificação e seus respectivos preços: 1º: CONSTRUBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 55,14 (cinquenta e cinco reais e catorze centavos) por tonelada; 2º: CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., R\$ 61,88 (sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) por tonelada; 3º: PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., R\$ 71,16 (setenta e um reais e dezesseis centavos) por tonelada; 4º: ENTERPA ENGENHARIA LTDA., R\$ 71,51 (sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) por tonelada. A Comissão ressalta que as empresas QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. e JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. se matem no processo através de liminares concedidas em Mandados de Segurança. Além da Comissão, participou da análise o Engenheiro do DMLU, Régis F. Galvão dos Santos. Ao final da reunião, a Comissão decidiu arquivar o processo nº 001.029723.07.8 – Recurso da Empresa SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. quanto à fase de habilitação, tendo em vista que a cópia integral do processo consta nas páginas 4461 a 4474 do processo 001.001941.07.0 – CCS 01/2007. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos.

A ata de análise das propostas e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Festival de Inverno transmite espetáculos pela Internet

Começou ontem, com o show dos Engenheiros do Havaii, a transmissão via Internet dos espetáculos programados para o Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307), durante o II Festival de Inverno de Porto Alegre. *Assista Aqui* é o link que a Procempa disponibilizou no site da prefeitura para quem quiser conferir os shows que acontecem até o dia 30:

<http://pwvideo1.procempa.com.br:8080/festivaldeinverno2>.

Os sinais estarão disponíveis apenas na hora do evento. Também será transmitida a única apresentação realizada no Teatro São Pedro, dos músicos Fito Paez e Liliana Herrero (segunda-feira, 30, às 21h).

**Último evento
no Teatro
Renascença
acontece
domingo, dia 29**

Teatro Renascença, sempre às 21h

Hoje, 25 - Nico Nicolaiewsky

Quinta, 26 - Renato Teixeira

Sexta, 27 - Frank Solari + Yamandu Costa + Plauto Cruz

Sábado, 28 - Orquestra Típica Fernandez Fierro

Domingo, 29 - Derico + Banda Municipal

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Prefeitura homenageia condutores no Dia do Motorista

O Dia do Motorista, celebrado hoje, 25 de julho, será marcado por uma homenagem a 19 condutores destacados em atividade no transporte público da cidade, basicamente com prestação de serviço nos sistemas de ônibus, táxi, lotação e transporte escolar.

A solenidade, com a presença do prefeito, acontece a partir das 11h, no Paço Municipal. A iniciativa é uma parceria entre prefeitura, Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP), Companhia Carris Porto-alegrense e os consórcios de ônibus, além do Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares do Município de Porto Alegre (Sintepa), Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (Sintaxi) e a Associação de

Transportadores de Lotação (ATL).

Os 19 motoristas homenageados com placas comemorativas pelos bons serviços prestados à população de Porto Alegre são os seguintes: Carlos Eduardo Heinsch, Protásio de Souza Bueno, Luís Otávio Ferreira, Osmar Melo da Silva, Rogério José Fernandes, Argeu Leal de Freitas, Everaldo Otávio Cardoso, Mário Fortes Vieira, Ênio Joeci Andriotti da Silva, Sandra Dias Coelho, Paulo Roberto César Ribeiro, José Augusto Miranda de Mello, Luis Carlos Uepcoski, Zenar Pereira de Campos, Mário Antônio de Freitas Lima, Velci Rubens Machado Nogueira, Norberto Silveira Marques, José Rodrigues Ramos e André Luís Nunes de Godoy.

Projovem inaugura novo laboratório de informática

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) inaugurou ontem, 24, mais um laboratório de informática do Projovem. Dessa vez a região beneficiada é o Bairro São Geraldo, 4º Distrito. Os equipamentos foram instalados na Escola Estadual Branca Diva (Rua São Paulo 1020). O laboratório servirá para a qualificação das turmas do programa e também vai atender aos demais alunos da escola, além da comunidade.

A inauguração do laboratório é resultado de uma parceria entre prefeitura (responsável pelas redes elétrica e de fibra ótica e manutenção) e governo federal, que doou os equipamentos.

“O avanço tecnológico exige avanço do conhecimento. Com os laboratórios do Projovem estamos contribuindo para que esse acesso seja facilitado, principalmente para quem pode comprar um computador”, destacou.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Equipamentos foram instalados na Escola Estadual Branca Diva

TRANSPORTE - A Companhia Carris assinou ontem, 24, convênio com a SMJ para transportar os participantes do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). “Na condição de empresa socialmente responsável, a Carris orgulha-se de poder auxiliar a prefeitura e a secretaria em um projeto tão importante para a cidade”, afirmou o diretor-presidente da companhia. Durante 12 sábados, serão disponibilizados sete ônibus para transportar os jovens. Segundo o secretário municipal da Juventude, a parceria com a Carris é de grande importância porque muitos inscritos no Projovem moram longe dos centros de qualificação e têm dificuldades de deslocamento.

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência debaterá ampliação do Aeroporto

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá audiência pública no dia 7 de agosto, às 14h30min, no Plenário Ana Terra. O objetivo é discutir os possíveis impactos causados pela futura ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. A audiência havia sido solicitada aos vereadores no dia 8 de maio, quando representantes da comunidade do entorno do Aeroporto, na Zona Norte da Capital, estiveram reunidos com a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara para discutir o tema.

Em maio, os representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Lindóia (Amal), Daniel Kieling e Carlos Pereira, lembraram na Cosmam que mais de 150 mil habitantes da região, que inclui os Bairros Lindóia, Navegantes e São João, poderão ser afetados pelos impactos da ampliação do Salgado Filho. De acordo com os moradores, os lixões próximos à Vila Nazaré, com grande circulação de aves, aumenta o risco de acidentes aéreos e a poluição ambiental.

O projeto da Infraero prevê o aumento da pista em 920 metros no sentido leste, passando dos atuais 2.280 metros para 3.200 metros. Como alternativa, os representantes da comunidade sugerem o deslocamento da cabeceira da pista no sentido esquerdo, fugindo dos bairros, ou a construção de nova pista nas proximidades da Freeway.

Retrospectiva 1º semestre

Planejamento familiar e visitas na Cosmam

Entre as atividades da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), no primeiro semestre de 2007, destacam-se reuniões onde foram discutidas a municipalização das unidades ligadas ao Centro de Saúde Escola Murialdo; a regulação de consultas e leitos hospitalares em Porto Alegre; a mortandade de peixes no Rio dos Sinos e sua possível influência nas águas do Lago Guaíba; e a situação da Unidade Básica de Saúde São José.

A Cosmam também promoveu reunião com as comunidades afetadas pelas ampliações do Aeroporto Internacional Salgado Filho, oportunidade em que foram avaliados o impacto ambiental e questões de saúde pública (ruído, qualidade do ar), decorrentes dessa obra; e buscou conhecer a situação da dengue na Capital e Região Metropolitana.

Outra das atividades da Comissão foi a apresentação da proposta de alteração do Código Municipal do Meio Ambiente, feita pelo Executivo Municipal; e a discussão de políticas públicas e ferramentas de implementação de programas de Planejamento Familiar em Porto Alegre. A Cosmam também ouviu o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) sobre as obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves.

No primeiro semestre de 2007, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente visitou os seguintes centros de saúde de Porto Alegre:

- Gerência Distrital Norte (Eixo Baltazar) e seus postos de saúde;
- Centro de Saúde Escola Murialdo e seus postos de saúde;
- Centro de Saúde Vila dos Comerciantes;
- Hospital Conceição;
- Ilhas do Lago Guaíba e postos de saúde da região;
- Centro de Saúde Vila IAPI;
- Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS)

**Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara.**